



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 549/2018
25 de outubro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL **ALINNY MARTINI PINHEIRO** E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Alinny Martini Pinheiro, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias, de 26/12/2018 a 09/01/2019.
- Os últimos 15 dias, de 18/03/2019 a 01/04/2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/04/2017 a 05/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de outubro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal